Processo Seletivo Simplificado 001/2012

Edital de Convocação 003/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Fonoaudiólogo	-	-
Mariana Justi	Sec. De Educação	20 (período vespertino)

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Monitor de Creche	-	-
Joana Ferreira Silva	Creche Menino Jesus-	20 (período vespertino)
	Primeiros Passos	
Edceya Ferreira de Mello	Creche Menino Jesus-	20 (período vespertino)
	Primeiros Passos	

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Merendeira	-	-
Edlucia Alexandre Freitas	Escola P.M.Profº José Olavo	40
Maria Edineusa Teixeira de	Creche Aline Philomena	40
Almeida		

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Zeladora	-	-
Edna Alice Souza	Creche Aline Philomena	40
Gislaine Copatti	Escola P.M.Profº José Olavo	40
Sirlene Azevedo dos Santos	Escola P.M.Profº José Olavo	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 02 (dois) dias a contar desta data, 13 de fevereiro de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original) e I (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia)
- Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);
- CPF (original) e 1 (cópia)
- Comprovante de residência
- Carteira de Habilitação (motorista)

ORIGINAL

- Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial;
- Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;

Marcelândia-MT, 13 de fevereiro de 2012.

Adriana Fardin Sauer

Presidente da comissão do Processo Seletivo